



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.950, DE 30 DE JULHO 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 970.476,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 970.476,00 (Novecentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	78	Fonte:	01 256,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
02.03.00	04.122.0055.2.156	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	87	Fonte:	01 5.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	97	Fonte:	01 171.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	98	Fonte:	01 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
02.05.00	28.843.0000.0.004	/	4.6.91.71.00	Ficha nº	139	Fonte:	01 40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	179	Fonte:	01 36.020,00
CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIA							
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	188	Fonte:	01 53.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	274	Fonte:	02 1.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	299	Fonte:	05 20,00
02.09.02	08.244.0008.2.022	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	329	Fonte:	01 10,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	924	Fonte:	05 3.500,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	926	Fonte:	05 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	369	Fonte:	01 13.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	392	Fonte:	05 83.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	399	Fonte:	01 1.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	455	Fonte:	01 110.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	456	Fonte:	01 110.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	457	Fonte:	01 95.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	493	Fonte:	01	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	593	Fonte:	05	31.000,00
02.11.01	12.361.0049.1.111	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	919	Fonte:	05	139.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	630	Fonte:	01	13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	689	Fonte:	01	2.220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	715	Fonte:	01	1.000,00
02.15.00	27.812.0019.1.093	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	718	Fonte:	01	28.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0130.2.085	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	736	Fonte:	01	4.950,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	74	Fonte:	01	256,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	82	Fonte:	01	5.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.01.00	Ficha nº	88	Fonte:	01	71.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	99	Fonte:	01	105.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	123	Fonte:	01	22.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.008	/	3.2.90.22.00	Ficha nº	145	Fonte:	01	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	174	Fonte:	01	36.020,00
CORPO DE BOMBEIRO E DEPÊNCIA								
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	191	Fonte:	01	9.000,00
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	194	Fonte:	01	44.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	209	Fonte:	01	10,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	273	Fonte:	02	1.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	298	Fonte:	05	20,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	923	Fonte:	05	6.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	370	Fonte:	01	110.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	391	Fonte:	01	110.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	421	Fonte:	05	20.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	463	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	504	Fonte:	01	110.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	510	Fonte:	05	63.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.243.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	534	Fonte:	05	1.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	553	Fonte:	05	1.000,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	580	Fonte:	05	20.000,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	581	Fonte:	05	10.000,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	584	Fonte:	05	18.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	591	Fonte:	05	50.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	595	Fonte:	05	5.000,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	620	Fonte:	05	60.000,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	621	Fonte:	05	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	634	Fonte:	01	13.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	687	Fonte:	01	2.220,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	713	Fonte:	01	1.000,00
02.15.00	27.122.0019.2.915	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	717	Fonte:	01	10.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.31.00	Ficha nº	721	Fonte:	01	5.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	724	Fonte:	01	7.500,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.48.00	Ficha nº	725	Fonte:	01	5.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.175	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	727	Fonte:	01	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

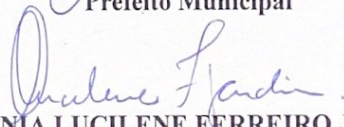
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	731	Fonte:	01	4.950,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de julho de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo